



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3927/2019
Data: 10/09/2019 Horário: 22:37
Legislativo - PAR 251/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 114/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 09/09/2.019, e registrado sob o nº 218/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado à realização de Indenizações e Restituições, e dá outras providências, no valor de R\$ 66.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

No entanto, esta relatora detectou erro redacional, que pode ser corrigido por meio de emenda, no qual deverá ser adequado quando da elaboração da redação final, sendo que o artigo 1º do Projeto de Lei, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

618	15.452.0012.2012.0000	Execução de Recapeamento Asfáltico e infra estrutura viária	66.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 004	Ministério das Cidades	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**Assim, com as emendas,
emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 10 de setembro de 2.019.**



**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA ESPECIAL**

